

“Não se deve falar em prejuízos ao governo”

Claudia Izique
Da equipe do Correio

Correio Braziliense — Por que alterar as regras para a edição de medidas provisórias?

Senador Josaphat Marinho — O objetivo é encontrar uma fórmula que discipline o uso das MPs, não as negando ao governo. E, ao mesmo tempo, criar regras que permitam ao Congresso decidir sobre a matéria num prazo razoável.

Correio — As novas regras podem comprometer a governabilidade?

Josaphat — Não me parece que se deva falar em prejuízos ao governo por limitar o uso de MPs que, a rigor, deveriam ter um caráter excepcional. Elas não podem

ser utilizadas como medidas ordinárias.

Correio — O presidente José Sarney editou e reeditou 147 medidas provisórias; o presidente Fernando Collor, 307; no governo Itamar Franco foram 504 MPs e nesse primeiro ano e meio de Fernando Henrique Cardoso, 689 MPs foram enviadas ao Congresso. Ou seja, a cada governo, mais medidas provisórias. Por quê?

Josaphat — A falta de disciplina permitiu, ao longo do tempo, que elas se multiplicassem como forma fácil de atender à inclinação dos governos, desde que a Constituição de 1988 entrou em vigor.

Correio — É mais fácil editar medidas que negociar com o

Congresso?

Josaphat — As razões para o uso de MPs são múltiplas. Mas é preciso assinalar que, no regime democrático, o Executivo, normalmente, tem que sofrer embate com o Parlamento. Esse é o processo por meio do qual se depuram os excessos ou os equívocos constantes no próprio Legislativo. Convém assinalar também que a urgência não pode ser banalizada, sob o risco de suprimir-se a legislação comum.

Correio — Como então acelerar a apreciação de uma matéria?

Josaphat — Há outros procedimentos na Constituição que podem dar celeridade a projetos de lei de maior urgência ou definição,

exatamente o uso da Lei Delegada, prevista na Constituição. O presidente Collor, por exemplo, pediu ao Legislativo para elaborar a lei da isonomia salarial. O Congresso autorizou e a lei se fez.

Correio — Essas novas regras vão alterar a relação entre o Executivo e o Legislativo?

Josaphat — Elas vão redefinir a prática das medidas provisórias para que se restabeleça um regime de equilíbrio entre os dois poderes, sem prejuízo do interesse público. É melhor rever procedimentos das MPs e assegurar que elas sejam apreciadas do que permitir a indefinição de sua edição e que elas permaneçam no Congresso, sem deliberação, como se tem verificado.